

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 301628/2022**

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua **COMISSÃO DE LEILÃO**, torna público que fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2023, às 10 h, em** sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442; Leilão para venda de bens inservíveis (sucatas de Iluminação Pública) a ser vendido por kg. Maiores informações fone (27) 3361-5592, E-mail codegip@hotmail.com, e pelo site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Guarapari (ES), 02 de janeiro de 2023
Sílvio da Silva Lírio
Presidente da Comissão de Leilão
Protocolo 997513

ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO 01/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições institucionais, previstas no Estatuto da Companhia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo efetivo de GARI I Limpeza Urbana, com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
GARI I _24º	Otávio de Oliveira Lopes	301762/2022
GARI I _25º	Iago Nunes	301760/2022
GARI I _26º	Bertrina Araújo Costa	301461/2022

Art. 2º- Fica fixado o início período probatório a data da posse.

Art.3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

**Guarapari 02 de janeiro de 2023.
GABRIEL ARAUJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 997400**

ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO 02/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições institucionais, previstas no Estatuto da Companhia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo efetivo de BALANCEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
BALANCEIRO _3º	Brendo André Saithe	301820/2022
BALANCEIRO _4º	Marcelo Augusto Guizzardi	301853/2022

Art. 2º- Fica fixado o início período probatório a data da posse.

Art.3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

**Guarapari 02 de janeiro de 2023.
GABRIEL ARAUJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 997401**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



IMPRESA OFICIAL/ES

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIG-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.